



TERMO DE REFERÊNCIA 01/2015

01 – IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Unidade: Coordenadoria de Obras e Reformas - COOBRE
Interessado/Responsável: Selma Aparecida de Carvalho
Contato: (65) 3613-5474/5431 e-mail – coobre@ses.mt.gov.br



02 – OBJETO (Art. 14 e 15 da Lei 8666/1993)

Reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS AD III), localizado no Parque da Saúde no bairro Coxipó em Cuiabá-MT

03 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

Devido à necessidade de melhorar o espaço físico e ampliar o acesso de forma equitativa e com qualidade aos serviços de saúde, e ainda atender as solicitações dos órgãos fiscalizadores, uma vez que a estrutura existente é insuficiente para o atendimento de qualidade aos Usuários do SUS que necessitam de internação hospitalar e tratamento na área de saúde mental.

04 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 14 da Lei 8666/1993) –

Programa : 0326 – Fortalecimento da Gestão do SUS
Projeto Atividade: 2978 – Obras e Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde
Natureza da despesa: 4490-51 - Obra **Classificação da Despesa:** Contratação de serviços
Fonte: 312-
Região : 0600 –

05 – QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (Art. 15 – Lei 8666/1993)

Conforme planilha orçamentária e Projetos apensos ao processo nº. 588877/2012

06 – VALOR ESTIMADO/COTAÇÃO

VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais),

- Os pagamentos deverão ser realizados após cada medição conforme cronograma de desembolso.

07 – PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO: 06(seis) meses, conforme cronograma apenso ao processo nº 588877/2012

08 – LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO/INSTALAÇÃO: Município de Cuiabá-MT



09 -- CONDIÇÕES GERAIS:

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA: Cumprir o objeto do presente Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de preços; Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital de licitação, bem como na legislação em vigor; Entregar o produto licitado em perfeitas condições de uso; A Contratada está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art. a Lei nº 8.666/93;



10 -- LOCAL E DATA

Cuiabá, 04 de maio de 2015.

11 -- ASSINATURAS DA UNIDADE DEMANDANTE

 Gerente da Unidade Solicitante	 Coordenador Responsável pela Unidade	Superintendente Responsável pela Unidade
------------------------------------	--	--

12 -- APROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

☐ APROVADO

☐ NÃO APROVADO (devolver para Unidade Demandante, com justificativa)

Data assinatura do responsável

13 -- APROVAÇÃO DO VALOR ESTIMADO/COTAÇÃO (CAC/GEAQ)

☐ APROVADO

☐ NÃO APROVADO (notificar a Unidade Demandante, via fax ou telefone, com intuito de corrigir a falha identificada e dinamizar o processo)

Data assinatura do responsável

14 -- ALOCAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO (COC/GDO)

☐ existência de saldo orçamentário, em anexo o Pré Empenho de Despesa

☐ inexistência de saldo orçamentário (devolver para Unidade Demandante)

Data assinatura da Coordenadoria e Gerência

15 -- AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

☐ Autorizo os procedimentos legais para contratação/execução/aquisição.

☐ Não autorizo (devolver para COC, com justificativa)

Data e assinatura do Ordenador de Despesa



MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

16 - PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

ELABORADO POR: Coordenadoria de
Obras e Reformas- COOBRE

APROVADO POR: Secretário de Estado de
Saúde de Mato Grosso

DATA: 04/05/2015

REV: 00

